Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone: (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

AUTOGRAFO Nº 029/2007
PROJETO DE LEI Nº.31/2007

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPUÍ.

A Câmara Municipal de Itapuí, DECRETA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Itapuí, na forma constante do anexo desta lei.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 03 de julho de 2007.

VALDIR MAIA
PRESIDENTE

SILENE VALINI
SECRETARIA

Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep 17230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone: (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

Ofício nº 169/2007 Itapuí, 06 de julho de 2007.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência, cópia dos Projeto de Lei abaixo relacionados:
Projeto de Lei nº 031/2007, Prefeito Municipal, dispõe sobre aprovação do plano municipal de educação de Itapuí.
Projeto de Lei Complementar nº 009/2007, Prefeito Municipal, dispõe sobre alteração de referencia de vencimentos de quadro do magistério público municipal.
Projeto de Lei Complementar nº 010/2007, Prefeito Municipal, dispõe sobre criação de cargo e alteração da referencia dos vencimentos dos cargos de operador de máquinas de terraplanagem e dá outras providências.
Projeto de Lei nº 029/2007, Prefeito Municipal, dá nova redação ao artigo 3º, paragrafo 1º da Lei nº 1914 de dezembro de 2007.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

VALDIR MAIA
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo

PROJETO DE LEI Nº.31/2007
DE 26 DE JUNHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPUÍ.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Itapuí, na forma constante do anexo desta lei.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 26 DE JUNHO DE 2007.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

RECEBI
Em, 27 de 06 de 2007

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPUÍ-SP

I – Introdução

1.Histórico

Com o fracasso da Revolução Liberal de 1842, houve um grande deslocamento de famílias da província de Minas Gerais em direção a Província de São Paulo.
Ao chegarem em terras paulistas, essas famílias fixaram-se principalmente na região Centro-Oeste de São Paulo. Fundaram várias vilas as quais mais tarde, tornaram-se prósperas cidades paulistas. Dentre estas famílias, quatro delas, Silva Fonseca, Ferreira do Amaral, Ferreira Campanhã e Pereira Carvalho, chegaram no ano de 1849 e dois anos depois fundaram a vila de Jahu.
Em 1859 o mineiro Joaquim da Silva Fonseca adquiriu de Manoel Ribeiro a posse de 1.300 alqueires de mata virgem, dando origem a sua fazenda, conhecida como "Bica de Pedra". O nome Bica de Pedra foi dado pelo fato da fazenda possuir um pequeno curso d'água, onde encontrava-se uma bica formada por pequenas pedras.
Quase trinta anos depois, em 1888, Antônio Joaquim da Silva Fonseca, funda no interior de sua Fazenda, o vilarejo de "Santo Antônio da Bica de Pedra". Ele manda construir uma pequena capela tendo como padroeiro Santo Antônio, em razão do mesmo ser grande devoto desse santo.
Em 05 de Dezembro de1896, ou seja, oito anos após sua fundação, o vilarejo foi elevado à categoria de Distrito da Paz, da Comarca de Jahu, quando surgiu o 1º Cartório de Registro Civil de Bica de Pedra.
O sonho da autonomia municipal começou a se concretizar com a apresentação do Projeto de Lei que Criava o Município "Bica de Pedra".
A apresentação foi feita na sessão do dia 25 de novembro de 1912, na Câmara dos Deputados do Estado.
Tal projeto foi aprovado e convertido em Lei no dia 11 de Setembro de 1913 e recebeu o nº 1.383. A posse do primeiro prefeito, Antônio Cairrão, e da primeira Câmara Municipal, tendo como presidente Manoel Galvão França, deu-se em 20 de Janeiro de 1914.
E finalmente, em 1938, o Município passou a ser conhecido com o seu nome atual "Itapuí", na língua tupi-guarani, significa "Bica de Pedra". Mantendo, desta forma, a tradição do nome anterior.

Origem do Nome
Nome de origem tupi-guarani que significa "Bica de Pedra"

2 - Apresentação

O presente Plano Municipal de Educação começou a ser elaborado a partir da avaliação feita sobre as peculiaridades do Município de Itapuí-SP. As reflexões sobre as propostas, metas e do efetivamente realizado, dos novos rumos tomados, do que se deixou de fazer, da análise dos resultados obtidos, demonstrou claramente a necessidade de se promover uma ampla discussão.

Assim, com o pensamento de ampliar os questionamentos sobre os resultados obtidos, iniciou-se um trabalho no sentido de se concretizar o processo de análise dos dados estatísticos no sentido de traçar os novos rumos educacionais do Município.

O trabalho foi iniciado com a compilação do maior número de dados possível, que fossem subsídios para as discussões com o pessoal da Administração Pública Municipal e com os profissionais da educação, a fim de contemplar todas as regiões do Município.

A intenção de promover uma ampla pesquisa sócio-educacional estava por trás de todas as ações idealizadas, com o propósito maior de sensibilizar a todos para um efetivo compromisso de participar das reflexões para a educação que temos e a educação que queremos construir em Itapuí para o próximo decênio. Foi com esse espírito que transcorreram as discussões, importantes para direcionar os rumos que pretendemos definir. Os dados obtidos foram posteriormente tabulados e, desse conjunto, foram analisados e aglutinados ao Plano Municipal os desejos, por uma educação de qualidade, esperados pela sociedade.

Dessas discussões, foi possível reafirmar a concepção de educação que pode transformar a vida dos cidadãos, do município e do país, em todos os aspectos.

Plano Muncipal de Educação de Itapuí

Este documento, sem dúvida alguma constitui-se de suma importância para o Município, pois uma vez terminados os estudos, efetuadas as reflexões sobre os resultados obtidos, passa, então, a ser o estímulo para que as propostas aqui feitas sejam efetivamente alcançadas, para a garantia a todo cidadão do acesso ao conhecimento socialmente produzido e sistematizado, como instrumento de compreensão do mundo, das relações com a natureza, com a cultura e com a sociedade e de emancipação individual e coletiva, na perspectiva de construir uma sociedade justa e igualitária.

Não se trata, apenas, de melhorar estatísticas do atendimento ou de garantir a melhor relação custo e benefício, mas sim, a de caminhar na lógica que o sujeito deve ser considerado em sua identidade e a Educação como direito social. Na constatação de que a qualidade social da escola pública é um anseio permanente da população da cidade, nas diferentes comunidades, vê-se a necessidade da prática da construção coletiva como meta para a promoção de mudanças necessárias para adequar as novas diretrizes do ensino público às novas exigências da sociedade, no sentido de que são necessárias ações que possibilitem à escola estar em consonância com esse dinamismo de mudanças da sociedade contemporânea.

Para que isso ocorra é preciso dinamizar as tecnologias da informação e da comunicação no processo de ensino e aprendizagem, garantidas através do debate com a comunidade escolar e a sociedade civil, além da capacitação permanente dos educadores.

A qualidade social que vem sendo construída pela Administração e pelas unidades educacionais devem levar ao cumprimento de seu papel social, político e ideológico: o desafio de que "*educar não é simplesmente conduzir, mas sim preparar gente capaz de orientar-se, projetar a própria vida e de, solidariamente, se associar em busca de rumos maiores*".

Plano Muncipal de Educação de Itapuí

Equacionaremos nesse trabalho as questões abaixo, pelas quais deverão trilhar os objetivos educacionais aqui contidos.

Qual a concepção do P.M.E.?

1. Ação coletiva e plural;
2. Expressão de uma intencionalidade política;
3. Instrumento de mobilização e mudança;
4. Articulação entre intenção e ação na garantia de direitos;
5. Síntese de um processo de planejamento participativo;
6. Referência para implementação da política educacional do Município de Itapuí.

Quais os princípios orientadores do P.M.E.?

1. Autonomia do Município;
2. Regime de colaboração entre os entes federativos;
3. Educação como direito, instrumento de desenvolvimento econômico e social e fator de inclusão social.

Quais as Bases Legais?

1. Constituição Federal de 1988 (art. 214)
2. LDBEN/96 (art. 87)
3. Lei nº 10.172/2001
4. Emenda Constitucional nº 339/2006.

Qual o conteúdo do Plano Decenal?

1. Diagnóstico;
2. Diretrizes político-pedagógicas;
3. Objetivos;
4. Metas e
5. Estratégias

3. Objetivos e Prioridades

O compromisso do Município de Itapuí é o de reafirmar a concepção da Educação como um direito que pode transformar a vida dos cidadãos, do Município e do País, através da Educação Básica, tal qual preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Tendo-se em conta a legislação vigente e os recursos disponíveis há de se trabalhar no sentido de:

- Garantir o acesso e a permanência dos alunos, com o desenvolvimento de uma política de manutenção dos prédios escolares e de provimento dos materiais de consumo e pedagógicos necessários ao bom desenvolvimento do trabalho nas unidades escolares.
- Ampliar a discussão com as comunidades escolares e a sociedade civil, dinamizando, principalmente, a atuação dos Conselhos de Escola, na identificação das necessidades e na verificação das possibilidades de executá-las.
- Manter universalizado o Ensino Fundamental em discussão com o Estado.
- Ampliar, progressivamente, o atendimento da Educação Infantil.
- Ampliar o atendimento de jovens e adultos através da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em articulação com a formação profissional, numa parceria com a Promoção Social.
- Implantar novos cursos a fim de que a população tenha acesso à educação.

4. Identificação do Município

Município de: Itapuí

Região Administrativa: Jaú — Secretaria de Ensino: Jaú

Endereço: Praça da Matriz — No.: 73

Bairro: Centro — CEP: 17230-000

DDD: (014) Tel(s): 3664.8040 — CNPJ n. 46 189 726/0001-15

Nome do Prefeito: José Gilberto Sagioro

Nome da Unidade de Educação: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Cel. Frederico Ferraz — No.: 59

Bairro: Centro — CEP:17230-000

DDD: (014) Tel(s): 3664.8047

Nome do Responsável: Professora Márcia Goretti Boesso.

Cargo: Sécretária da Educação

5. A Realidade Municipal

População e Domicílios - Censo 2000 com Divisão Territorial 2001

Pessoas residentes - resultados da amostra - municípios vigentes em 2001	10.371	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - municípios vigentes em 2001	8.580	habitantes
Mulheres residentes - 10 anos ou mais de idade - municípios vigentes em 2001	4.176	habitantes
Homens residentes - 10 anos ou mais de idade - municípios vigentes em 2001	4.404	habitantes
Pessoas residentes - freqüência à creche ou escola - municípios vigentes em 2001	2.690	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - sem instr. e	614	habitantes

menos de 1 ano de estudo – mun. vigentes em 2001		
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - rendimento nominal mensal - até 1 salário mínimo - municípios vigentes em 2001	1.229	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - rendimento nominal mensal - mais de 1 a 2 salários mínimos - municípios vigentes em 2001	1.433	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - rendimento nominal mensal - mais de 2 a 3 salários mínimos - municípios vigentes em 2001	1.553	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - rendimento nominal mensal - mais de 3 a 5 salários mínimos - municípios vigentes em 2001	860	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - rendimento nominal mensal - mais de 5 a 10 salários mínimos - municípios vigentes em 2001	497	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - rendimento nominal mensal - mais de 10 a 20 salários mínimos - municípios vigentes em 2001	168	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - rendimento nominal mensal - mais de 20 salários mínimos - municípios vigentes em 2001	36	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - rendimento nominal mensal - sem rendimento - municípios vigentes em 2001	2.804	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - com rendimento - municípios vigentes em 2001	5.776	habitantes
Homens residentes - 10 anos ou mais de idade - com	3.466	habitantes

rendimento - municípios vigentes em 2001		
Mulheres residentes - 10 anos ou mais de idade - com rendimento - municípios vigentes em 2001	2.310	habitantes
Rendimento nominal - pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - com rendimento - médio mensal - municípios vigentes em 2001	464,66	reais
Rendimento nominal - homens residentes - 10 anos ou mais de idade - com rendimento - médio mensal - municípios vigentes em 2001	558,16	reais
Rendimento nominal - mulheres residentes - 10 anos ou mais de idade - com rendimento - médio mensal - municípios vigentes em 2001	324,38	reais
Domicílios particulares permanentes - resultados da amostra - municípios vigentes em 2001	2.877	domicílios
Domicílios particulares permanentes - com rendimento domiciliar - municípios vigentes em 2001	2.844	domicílios
Famílias residentes - domicílios particulares - municípios vigentes em 2001	3.099	famílias
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - sem instrução e menos de 1 ano de estudo - municípios vigentes em 2001	614	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - 1 a 3 anos de estudo - municípios vigentes em 2001	1.830	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - 4 a 7 anos de estudo - municípios vigentes em 2001	3.655	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - 8 a 10 anos	1.098	habitantes

de estudo - municípios vigentes em 2001		
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - 11 a 14 anos de estudo - municípios vigentes em 2001	1.114	habitantes
Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - 15 anos ou mais de estudo - municípios vigentes em 2001	245	habitantes
Pessoas residentes - 0 a 3 anos - municípios vigentes em 2001	671	habitantes
Pessoas residentes - 4 anos - municípios vigentes em 2001	217	habitantes
Pessoas residentes - 5 e 6 anos - municípios vigentes em 2001	329	habitantes
Pessoas residentes - 7 a 9 anos - municípios vigentes em 2001	574	habitantes
Pessoas residentes - 10 a 14 anos - municípios vigentes em 2001	925	habitantes
Pessoas residentes - 15 a 17 anos - municípios vigentes em 2001	663	habitantes
Pessoas residentes - 18 a 19 anos - municípios vigentes em 2001	377	habitantes
Pessoas residentes - 20 a 24 anos - municípios vigentes em 2001	892	habitantes
Pessoas residentes - 25 a 29 anos - municípios vigentes em 2001	843	habitantes
Pessoas residentes - 30 a 39 anos - municípios vigentes em 2001	1.549	habitantes

Pessoas residentes - 40 a 49 anos - municípios vigentes em 2001	1.293	habitantes
Pessoas residentes - 50 a 59 anos - municípios vigentes em 2001	799	habitantes
Pessoas residentes - 60 a 64 anos - municípios vigentes em 2001	374	habitantes
Pessoas residentes - 65 a 69 anos - municípios vigentes em 2001	281	habitantes
Pessoas residentes - 70 a 74 anos - municípios vigentes em 2001	256	habitantes
Pessoas residentes - 75 a 79 anos - municípios vigentes em 2001	180	habitantes
Pessoas residentes - 80 anos e mais - municípios vigentes em 2001	148	habitantes

Produto Interno Bruto 2003

Valor adicionado na agropecuária - 2003	39.665	Mil Reais
Valor adicionado na Indústria - 2003	27.911	Mil Reais
Valor adicionado no Serviço - 2003	39.539	Mil Reais
Impostos - 2003	2.896	Mil Reais

PIB a Preço de mercado corrente - 2003	107.872	Mil Reais

Serviços de Saúde 2005

Estabelecimentos de Saúde total	3	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde público total	2	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde público federal	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde público estadual	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde público municipal	2	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde privado total	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde privado com fins lucrativos	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde privado sem fins lucrativos	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde privado SUS	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com internação total	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde sem internação total	2	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com apoio à diagnose e terapia total	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com internação público	0	estabelecimentos

Estabelecimentos de Saúde sem internação público	2	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com apoio à diagnose e terapia público	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com internação privado	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde sem internação privado	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com apoio à diagnose e terapia privado	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde total privado/SUS	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com internação privado/SUS	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde sem internação privado/SUS	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com apoio à diagnose e terapia privado/SUS	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde especializado com internação total	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde especializado sem internação total	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com especialidades com internação total	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com especialidades sem internação total	2	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde geral com internação total	1	estabelecimentos

Plano Muncipal de Educação de Itapuí

Estabelecimentos de Saúde geral sem internação total	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde especializado com internação público	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde especializado sem internação público	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com especialidades com internação público	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com especialidades sem internação público	2	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde geral com internação público	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde geral sem internação público	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde especializado com internação privado	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde especializado sem internação privado	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com especialidades com internação privado	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com especialidades sem internação privado	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde geral com internação privado	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde geral sem internação privado	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde especializado com internação privado/SUS	0	estabelecimentos

Estabelecimentos de Saúde especializado sem internação privado/SUS	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com especialidades com internação privado/SUS	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com especialidades sem internação privado/SUS	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde geral com internação privado/SUS	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde geral sem internação privado/SUS	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde SUS	3	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde plano próprio	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde plano de terceiros	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde próprio	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde único total	3	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com terceirização total	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde terceirizado total	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde único público	2	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com terceirização público	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde terceirizado público	0	estabelecimentos

Plano Muncipal de Educação de Itapuí

Estabelecimentos de Saúde único privado	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com terceirização privado	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde terceirizado privado	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde único privado/SUS	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com terceirização privado/SUS	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde terceirizado privado/SUS	0	estabelecimentos
Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde total	42	leitos
Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde público total	0	leitos
Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde público federal	0	leitos
Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde público estadual	0	leitos
Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde público municipal	0	leitos
Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde privado total	42	leitos
Leitos para internação em Estabelecimentos de Saúde privado SUS	42	leitos
Mamógrafo com comando simples	0	equipamentos

Mamógrafo com estéreo-taxia	0	equipamentos
Raio X para densitometria óssea	0	equipamentos
Tomógrafo	0	equipamentos
Ressonância magnética	0	equipamentos
Ultrassom doppler colorido	1	equipamentos
Eletrocardiógrafo	2	equipamentos
Eletroencefalógrafo	0	equipamentos
Equipamento de hemodiálise	0	equipamentos
Raio X até 100mA	0	equipamentos
Raio X de 100 a 500mA	2	equipamentos
Raio X mais de 500mA	0	equipamentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento ambulatorial total	2	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento ambulatorial sem atendimento médico	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento ambulatorial com atendimento médico em especialidades básicas	2	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento ambulatorial com atendimento médico em outras especialidades	1	estabelecimentos

Plano Muncipal de Educação de Itapuí

Estabelecimentos de Saúde com atendimento ambulatorial com atendimento odontológico com dentista	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência total	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Pediatria	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Obstetrícia	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Psiquiatria	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Clínica	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Cirurgia	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Traumato Ortopedia	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Neuro Cirurgia	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Cirurgia Buco Maxilofacial	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde com atendimento de emergência Outros	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde que prestam serviço ao SUS Ambulatorial	2	estabelecimentos

Estabelecimentos de Saúde que prestam serviço ao SUS Internação	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde que prestam serviço ao SUS Emergência	1	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde que prestam serviço ao SUS UTI/CTI	0	estabelecimentos
Estabelecimentos de Saúde que prestam serviço ao SUS Diálise	0	estabelecimentos

Ensino - matrículas, docentes e rede escolar 2005

Matrícula - Ensino fundamental - 2005 (1)	1.713	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública estadual - 2005 (1)	1.609	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola públia federal - 2005 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola publica municipal - 2005 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola privada - 2005 (1)	104	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - 2005 (1)	465	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública estadual - 2005 (1)	465	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública federal - 2005 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública municipal - 2005 (1)	0	Matrículas

Matrícula - Ensino médio - escola privada - 2005 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - 2005 (1)	336	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2005 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2005 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2005 (1)	314	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola privada - 2005 (1)	22	Matrículas
Docentes - Ensino fundamental - 2005 (1)	89	Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola pública estadual - 2005 (1)	71	Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola pública federal - 2005 (1)	0	Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2005 (1)	0	Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola privada - 2005 (1)	18	Docentes
Docentes - Ensino médio - 2005 (1)	31	Docentes
Docentes - Ensino médio - escola pública estadual - 2005 (1)	31	Docentes
Docentes - Ensino médio - escola pública federal - 2005 (1)	0	Docentes

Plano Muncipal de Educação de Itapuí

Docentes - Ensino médio - escola pública municipal - 2005 (1)	0	Docentes
Docentes - Ensino médio - escola privada - 2005 (1)	0	Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - 2005 (1)	19	Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2005 (1)	0	Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2005 (1)	0	Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2005 (1)	16	Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola privada - 2005 (1)	3	Docentes
Escolas - Ensino fundamental - 2005 (1)	4	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública estadual - 2005 (1)	3	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública federal - 2005 (1)	0	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2005 (1)	0	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola privada - 2005 (1)	1	Escolas
Escolas - Ensino médio - 2005 (1)	1	Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública estadual - 2005 (1)	1	Escolas

Plano Muncipal de Educação de Itapuí

Escolas - Ensino médio - escola pública federal - 2005 (1)	0	Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública municipal - 2005 (1)	0	Escolas
Escolas - Ensino médio - escola privada - 2005 (1)	0	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - 2005 (1)	2	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2005 (1)	0	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2005 (1)	0	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2005 (1)	1	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola privada - 2005 (1)	1	Escolas
Matrícula - Ensino superior - 2004 (2)	43	Matrículas
Matrícula - Ensino superior - escola pública estadual - 2004 (2)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino superior - escola públia federal - 2004 (2)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino superior - escola publica municipal - 2004 (2)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino superior - escola privada - 2004 (2)	43	Matrículas
Docentes - Ensino superior - 2004 (2)	0	Docentes
Docentes - Ensino superior - escola pública estadua - 2004 (2)	0	Docentes
Docentes - Ensino superior - escola pública federal - 2004 (2)	0	Docentes

Docentes - Ensino superior - escola pública municipal - 2004 (2)	0	Docentes
Docentes - Ensino superior - escola privada - 2004 (2)	0	Docentes
Escolas - Ensino superior - 2004 (2)	0	Escolas
Escolas - Ensino superior - escola pública estadual - 2004 (2)	0	Escolas
Escolas - Ensino superior - escola pública federal - 2004 (2)	0	Escolas
Escolas - Ensino superior - escola pública municipal - 2004 (2)	0	Escolas
Escolas - Ensino superior - escola privada - 2004 (2)	0	Escolas

NOTA 1: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável.

Fonte: IBGE

II – NÍVEIS DE ENSINO

1. Educação Infantil

1.1. Diagnóstico

Cabe analisar separadamente as faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, a fim de facilitar o entendimento dos dados apresentados e pelos objetivos propostos a cada etapa do desenvolvimento infantil.

O atendimento às crianças pequenas (0 a 3 anos) no Brasil era caracterizado por espaços organizados com mobiliário, brinquedos, e outros materiais pedagógicos inadequados, falta de profissionais qualificados, além de possuir um caráter mais assistencial predominando os cuidados físicos, de saúde

e alimentação. Hoje, por determinação da Lei de Diretrizes e Bases, as creches deverão adotar objetivos educacionais, transformando-se em instituições de educação, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas do Conselho Nacional de Educação, pois é nessa faixa etária que os estímulos educativos têm maior poder de influência sobre a formação da personalidade e o desenvolvimento da criança.

As creches municipais a fim de atender aos parâmetros expostos, foram reformadas para dar maior adequação à proposta educacional e seus objetivos, além dos insumos de materiais pedagógicos pertinentes às crianças de 0 a 3 anos de idade.

Com relação ao atendimento à faixa de 4 a 5 anos o atendimento em número de matrículas é maior, assim como nas estatísticas brasileiras, o que denota um atendimento nas idades próximas da escolarização obrigatória, revestindo-se já das características mais formais em termos de objetivos e estratégias para o início do interesse da criança para os espaços de convivência, cultura e lazer, pois todos esses são elementos constitutivos da sua vida e do seu desenvolvimento.

São 02 (duas) as Escolas Municipais de Educação Infantil, que atendem a 502 crianças de (04) a (06) anos de idade, em ambientes que têm sido alvo de reestruturações para o melhor atendimento e aproveitamento.

Outro aspecto importantíssimo a se destacar é a qualificação dos profissionais que atuam nesse nível de ensino: todos têm, no mínimo, o Magistério Completo e o crescimento do número de professores com o ensino superior, como vemos na tabela a seguir:

Professores da Educação Infantil – Censo Escolar Municipal

FORMAÇÃO	2004	2007
Magistério Completo (Ens.Médio)	18	04
Licenciatura Plena (Ens. Superior)	06	20
Total	23	24

A Secretaria de Educação têm o compromisso de constantemente proporcionar cursos de formação continuada para os professores e funcionários do magistério, com o objetivo de buscar cada vez mais, um ensino de melhor qualidade. A proposta também é a de que esses professores valorizem seu trabalho como produtores de metodologias mais adequadas em práticas educativas de maneira articulada. Com as capacitações, conseqüentemente, ganham todos os alunos e a sociedade.

1.2. Diretrizes

Hoje, temos testemunho científico de que a primeira infância, desde a gestação, é uma fase fundamental para a vida: saúde, educação e convívio social. Durante esses primeiros anos de existência, as crianças desenvolvem a primordial confiança na vida e no mundo que, com o passar do tempo, se transformará em amor e solidariedade pela humanidade. Nesse aspecto é importante que convivam com pessoas afetuosas e cientes das suas necessidades tanto de carinho, como de proteção e cuidados, como de espaço e tempo para brincar e fantasiar.

Sendo a Educação Infantil a primeira etapa da Educação Básica deve estabelecer experiências positivas de vida, pois são essas primeiras vivências que marcam mais profundamente a pessoa. Com isso, pretende se estabelecer às bases da personalidade humana, da inteligência, da socialização, da responsabilidade, de cooperação, da vida emocional, da autoconfiança. Essa

educação se dá, também, nas instituições, mas é na família e na comunidade onde vive que a criança reconhece a sua identidade, portanto, a primeira base afetiva e de convívio vem do lar, e conseqüentemente, de suma importância. Daí a necessidade do estreitamento entre a instituição com a família, visando o mútuo conhecimento dos processos de educação e expectativas, tendo o enriquecimento de aprendizagens da criança e o aprofundamento de laços escola/família como os resultados mais positivos, além do retorno econômico à administração municipal, como já é possível comprovar pelos benefícios posteriores dessa educação inicial, na continuidade de estudos das crianças que freqüentam creches ou pré-escolas.

1.3. Objetivos e Metas

Ampliar o atendimento da Educação Infantil de forma a atender em 10 anos cerca de 50% de crianças de 0 a 3 anos e 40% de crianças de 4 a 6 anos .

Implantar creche municipal que absorva os alunos de entidades filantrópicas.

Construir uma nova escola de educação infantil com capacidade para 700 (setecentas) crianças.

Melhorar os espaços internos e externos das creches e pré-escolas,

A partir da vigência deste plano, ao admitir novos profissionais na Educação Infantil, dar prioridade aos graduados em cursos específicos de nível superior.

Garantir a alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil, através da freqüente adaptação de um cardápio balanceado, não podendo esquecer dos costumes da região de Itapuí.

Utilizar mobiliário equipamento e materiais adequados às faixas etárias das crianças.

Plano Muncipal de Educação de Itapuí

Elaborar padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento de instituições de educação infantil (creches e pré-escola) pública e privadas (fiscalização e autorização de funcionamento) que porventura, nestes 10 anos, venham a instalar-se no Município, a fim de assegurar o atendimento das características das faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

a) Espaço interno, iluminação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgoto sanitário.

b) Instalações sanitárias e para higiene pessoal;

c) Instalação para o preparo ou serviço de alimentação;

d) Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo.

e) Mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos;

f) Adequação as características das crianças portadoras de necessidades especiais;

Garantir alimentação às crianças através de merenda de qualidade sob a orientação de nutricionista, a fim de propiciar o desenvolvimento adequado para a faixa etária.

Incentivar a participação da comunidade nos Conselhos de Escola.

Manter programas de capacitação de qualidade aos profissionais desse nível de ensino.

2. Ensino Fundamental

2.1. Diagnóstico

O Município não participou do processo de municipalização do ensino fundamental, portanto este é de competência do Estado.

Matrícula Inicial –2004/2007

Rede / Anos	E. Infantil		1ª a 4ª		5ª a 8ª		Total	
	2004	2007	2004	2007	2004	2007	2004	2007
Municipal	449	515					449	510
Estadual			757	758	694	840	1.451	1.598
Particular								
Total								

Percebe-se uma boa distribuição espacial das escolas da rede pública, pelo centro e bairros da cidade.

Outro importante programa é complementar a merenda escolar de valores nutricionais diários para as respectivas faixas etárias, de acordo com a programação feita pela nutricionista do Município e aprovado pelo C.A.E (conselho alimentação escolar) .

2.2. Diagnóstico

2.3. Diretrizes

O Ensino Fundamental tem como objetivo maior "*propiciar a todos a formação básica para a cidadania*", sendo que para isso é necessário criar condições de aprendizagem para o desenvolvimento da capacidade de aprender e ter pleno domínio da leitura, escrita e cálculo; aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores; compreender o ambiente natura e

social, o sistema político, a tecnologia, as artes; fortalecer os vínculos de família, laço de solidariedade humana e tolerância recíproca.

Para a garantia do exposto é necessário que as escolas públicas tenham um atendimento que contemplem os anseios de sua clientela, pois a educação escolar torna-se a cada dia mais imprescindível ao cidadão. Citando-se, como exemplo, apenas um dos aspectos dessa necessidade, no que diz respeito ao trabalho, quem não completou pelo menos a escolaridade básica, encontra dificuldades na disputa de um emprego. Outro fator é *como* o cidadão termina a escolaridade básica, questão encarada de frente pela gestão Municipal, no compromisso assumido com os investimentos de programas educacionais para a melhoria dos recursos, do pessoal, das instalações e do acesso às novas metodologias, são oferecidas semanalmente aos alunos, aulas de informática e inglês como enriquecimento curricular.

Garantindo o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar, com o compromisso da manutenção dessa qualidade até a conclusão.

A correção das distorções idade-série é feita através da reclassificação.

O resultado do índice de repetência também exige uma atenção especial na política educacional do Município com relação aos recursos didáticos, a maneira de usar o espaço e o tempo, a adequação da infra-estrutura física das escolas, adequadas ao uso das tecnologias, das atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e de equipamentos.

Dar continuidade aos programas de formação e qualificação dos professores, que foi uma constante nos últimos três anos, pois é preciso avançar mais: a velocidade com que se operam mudanças no mundo globalizado, os novos recursos educacionais, novas correntes de ensino, novas descobertas científicas e a rapidez com que essas informações se propagam, fazem

imperativamente a necessidade de atualização constante do quadro do magistério.

Assim como a qualidade do atendimento pedagógico, o Município tem o compromisso social de manter procedimentos como o renda mínima associada à educação, bolsa escola a alimentação escolar, material escolar, livro didático e o transporte escolar.

Com a finalidade de solucionar os problemas comportamentais e de aprendizagem apresentados por alunos, nos primeiros anos de vigência deste plano, deverá ser contratado um profissional Psicopedagogo para trabalhar nas Escolas, dando suporte para os educadores.

2.4. Objetivos e Metas

Universalizar o atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.

Investir na redução dos índices de evasão e repetência.

Elaborar, nos 5 (cinco) primeiros anos, padrões mínimos de infra estrutura para os prédios que venham a ser construídos no Município, com o objetivo de abrigar Escolas de Ensino Fundamental, incluindo:

a) Espaço, iluminação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente.

b) Instalações sanitárias e de higiene;

c) Espaços para esportes, recreação, biblioteca e serviços de Merenda Escolar.

d) Adaptação dos prédios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;

e) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;

f) Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos

g) Informática, equipamento e multimídia para o ensino.

I) Ampliar e atualizar o acervo cultural existentes nas escolas.

Nos primeiros três anos de vigência deste Plano fazer censo educacional, das crianças fora da Escola, visando universalizar a oferta do ensino obrigatório.

Desenvolver a educação ambiental, como tema transversal, de maneira integrada, contínua e permanente, conforme previsto na Lei 9795/99;

Elaborar formas diferenciadas para avaliação da aprendizagem, tendo em vista sempre a melhoria da qualidade do ensino oferecido;

Após estudos e oferta de cursos de capacitação que preparem o educador para trabalhar, com sucesso, a progressão continuada, o Município poderá acabar com a Seriação e adotar esta nova prática na Escola.

Ao admitir professores para as quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, dar preferência para aqueles que tenham nível superior, especialmente Magistério Superior ou Pedagogia, de forma que, durante a vigência deste plano, não tenhamos nenhum professor sem formação universitária.

3. Ensino Médio

3.1 Diagnóstico

As diretrizes que norteiam o Ensino Médio estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio, nos Parâmetros Curriculares e na Lei Orgânica vigente.

Durante a vigência deste Plano, o Ensino Médio deverá atingir seus objetivos, que não é apenas matricular o aluno, mas oferecer ensino de qualidade e garantir sua conclusão.

Para que isto aconteça a Secretaria de Educação deverá proporcionar o transporte escolar dos alunos matriculados, por acreditar que "o lugar de criança é na Escola", a prefeitura não deve medir esforços no sentido de dar assistência aos alunos da Zona Rural.

A Alimentação Escolar, deve ser de excelente qualidade e preparada no próprio Município, de acordo com cardápio elaborado por nutricionista, que deverá ser variado.

Embora a educação tenha outras dimensões relevantes, inclusive a econômica, o fundamento da obrigação do poder público de financia-la é o fato de constituir um direito. Assim, a Educação e seu financiamento não poderão ser tratados como problema econômico, mas como uma questão de cidadania.

3.2 Diretriz

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, tem como finalidade, a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos, a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições aprimorando-se como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

3.2 Objetivos e Metas

Embora o Ensino Médio esteja a cargo do Governo Estadual, a Secretaria de Educação tem como objetivos, cobrar dos órgãos superiores:

a) Melhoria dos Cursos de Formação Profissional dos Professores, a fim de melhorar a qualidade do ensino ministrado.

b) Transporte e alimentação escolar.

III – MODALIDADES DE ENSINO

1. Educação de Jovens e Adultos

1.1 Diagnóstico

O Brasil, apesar de todos os seus esforços, ainda apresenta índice de analfabetismo preocupante. Além de adolescentes analfabetos, há brasileiros de outras faixas etárias que desejam e precisam aprender a ler e escrever. Trata-se de pessoas que, dadas a situação atual do mercado de trabalho e das exigências da vida social, convivem com a possibilidade de permaneceram excluídas profissionalmente e com dificuldades de exercerem sua cidadania.

O retrato apresentado quanto ao analfabetismo no Município de Itapuí é semelhante ao brasileiro. E, com o intuito de propiciar mudanças efetivas e eficazes para a melhoria dessa realidade, torna-se necessário investir nessa modalidade de ensino.

Vê-se o avanço obtido através dos indicadores apresentados quanto ao número de alunos atendidos pela rede Estadual.

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos

2006/2007 – Censo Municipal

Nível de Ensino / Anos	Estadual		Municipal		Total	
	2006	2007	2006	2007		
Suplência -1ª a 4ª						
Suplência-5ª a 8ª						
Suplência-E.Médio						
Telessala	116	123			116	123

TOTAL	116	123			116	123

Considerando-se não apenas os aspectos populacionais do Município, que por si mesmos serão responsáveis pela redução do número de analfabetos, há a preocupação em agir para que o fenômeno não volte a aparecer nas próximas gerações, através de controle da população em idade escolar e sua efetiva matrícula no Ensino Fundamental, além de sua permanência na escola, o que irá garantir o saneamento do problema.

1.2 Diretrizes

À medida em que o Brasil também vive a crise global e que a instância pública se retira de cena, como agente social e econômico, a escola, como um dos últimos espaços públicos que restam, percebe mais diretamente todas as carências da cidadania, em seus reflexos sobre a infância e a juventude e, também, como são tempos difíceis para os mais velhos, que não conseguiram acompanhar as reviravoltas que deu o mundo, com o desaparecimento dos modos de vida e profissões, inverteram-se valores humanos, deixando a insegurança de que caminho seguir.

Fica claro, que educar não é mais simplesmente conduzir, mas sim preparar gente capaz de orientar-se, projetar a própria vida e de, solidariamente, se associar em busca de rumos maiores.

Porém, esse entendimento, apenas, não é suficiente, pois não resolve a questão da educação dos jovens e adultos, uma vez que é preciso saber quais serão os instrumentos com que se devem equipá-los, para que sejam capazes de iniciativa e para que tenham a autonomia possível. Como o mundo não só mudou, mas continua em rápida e contínua transformação, é necessário, principalmente desenvolver o *aprendizado permanente*, não somente de quem está na escola, mas de quem já a deixou. Isto a instituição de ensino consegue desenvolvendo

nos alunos o encarar a vida real como objeto de estudo, debate e proposição, ou seja, deve ser *problematizada*, não como "aplicação do conhecimento", mas como sentido mesmo do aprender.

A linha mestra da educação de jovens e adultos é a de que constrói conhecimentos e que procura desenvolver um projeto educativo em função das necessidades dos alunos, identificadas nos seus projetos de vida. E, ainda, ofereça uma formação equivalente às oito séries iniciais do ensino fundamental.

Para a plena efetivação das propostas para essa modalidade de ensino é necessária a utilização de materiais didáticos adequados e técnicas pedagógicas apropriadas, além da especialização docente.

Todos os esforços da sociedade como um todo deve estar centrado na mobilização para a erradicação do analfabetismo. Sem a contribuição da sociedade civil, dificilmente, haverá a universalização de uma formação equivalente às oito séries iniciais do ensino fundamental, para a população brasileira.

1.3 Objetivos e Metas

Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo potencial de trabalho existentes nas comunidades da sociedade civil, para a educação de jovens e adultos.

Sempre que possível, procurar associar ao Ensino Fundamental para jovens e adultos a oferta de programas e cursos básicos de formação profissional.

Aumentar em 50% num período de 06 anos a oferta de continuidade de estudos para jovens e adultos no Ensino Médio.

Promover o uso de materiais e procedimentos pedagógicos apropriados para esta modalidade de ensino.

2 Educação Especial

2.1 Diagnóstico

As crianças e adolescentes do Município que apresentam problemas de saúde mental são atendidas na APAE do Município.

Acreditamos que a inclusão ainda não foi completamente entendida, por esta razão há de se buscar cursos de capacitação para os educadores, a fim de que o trabalho com os alunos portadores de necessidades especiais possa ter a mesma qualidade que se pretende para todos os alunos.

2.2 – Diretrizes

Do ponto de vista filosófico, a Educação Especial fundamenta-se na *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, na *Convenção sobre os Direitos da Criança* e nas *Declarações das Nações Unidas* (declaração de Salamanca) culminadas no documento *Regras Padrões Sobre a Equalização de Oportunidades* para pessoas com Deficiências.

Do ponto de vista legal, a Educação Especial fundamenta-se na *Constituição da Republica Federativa do Brasil*, especialmente em seu artigo 208.

Do ponto de vista político educacional, fundamenta-se no *Plano Decenal de Educação para todos.*

Do ponto de vista da ação pedagógica, fundamenta-se na *Política Nacional de Educação Especial.*

Plano Muncipal de Educação de Itapuí

A constituição Federal do Brasil assume como fundamental, dentre outros, o princípio da igualdade quando reza, no caput de seu artigo 5, que " todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial " a educação deve ser, por principio, liberal, democrática e não doutrinaria. Dentro desta concepção o educando é, acima de tudo, digno de respeito e do direto à educação de melhor qualidade.

Por isso a principal preocupação da Secretaria de Educação de Itapuí deverá ser o desenvolvimento integral da criança e sua preparação para uma vida produtiva na sociedade, fundada no equilíbrio entre os interesses individuais e as regras de vida nos grupos sociais.

A idéia de inclusão se fundamenta numa filosofia que reconhece e aceita a diversidade na vida em sociedade. Isto significa garantia do acesso de todos a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada individuo e/ ou grupo social.

O principal valor que permeia, portanto a inclusão em Itapuí é configurado no princípio da igualdade, pilar fundamental da Secretaria de Educação, e que a diversidade requer a peculiaridade de tratamentos, para que não se transforme em desigualdade social.

2.3 Objetivos e Metas

Trabalhar sempre em parceria com os Departamentos de Saúde e Promoção Social no sentido de diagnosticar os problemas e estimular as crianças com necessidades educacionais especiais; tanto no Ensino Fundamental como na Educação Infantil.

Plano Muncipal de Educação de Itapuí

Nos primeiros cinco anos de vigência deste Plano, oferecer cursos sobre atendimento básico aos alunos especiais, para os educadores da Educação Básica.

Anualmente, aplicar avaliações psicopedagógicas, testes de acuidade visual e auditiva, em parceria com o Departamento de Saúde, e Promoção Social a fim de detectar possíveis problemas e oferecer para as crianças com necessidades especiais, o apoio necessário para que desenvolva suas potencialidades, pois quanto mais cedo os profissionais da área de saúde, a família ou a escola identificarem os problemas, mais rapidamente poderão ser efetivadas ações preventivas e maiores benefícios múltiplos poderão se auferidos da intervenção educativa.

Promover após ter capacitado os educadores, a inclusão dos educandos com necessidades especiais, em classes comuns, de forma que em dez anos todas as crianças estejam recebendo a mesma educação de qualidade.

Estabelecer em parceria com escolas, organizações governamentais e não governamentais, a fim de tornar disponíveis aos alunos, com visão subnormal ou cegas, livros de literatura em braile e em caracteres ampliados.

Utilizar os equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, fazendo, quando necessário, parceria com organizações da sociedade civil voltada para esse tipo de atendimento.

Nos primeiros cinco anos de vigência deste plano, Ter no quadro dos funcionários da escola um psicopedagogo para acompanhar o desenvolvimento das crianças com necessidades especiais e orientar os educadores sobre projetos pedagógicos mais eficientes para atingir os objetivos propostos.

Buscar, sempre que houver necessidade recursos financeiros junto à União e o Estado no sentido de garantir o atendimento a todos que tenham necessidades educacionais especiais e adequação dos espaços físicos.

Buscar parceria com outros Municípios, através de convênios, com o objetivo de atender às crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, a fim de garantir-lhes o direito a uma educação de qualidade.

Estabelecer, durante a vigência deste plano, mecanismos de cooperação com a política de educação para trabalho, em parceria com organizações governamentais ou não governamentais, para o desenvolvimento de programa de qualificação profissionais com a finalidade de colocá-los no mercado de trabalho.

3 Educação Tecnológica e Formação Profissional

3.1 Diagnóstico

A oferta de cursos de formação para o trabalho é ainda bastante pequena no Brasil. Além das redes federais e estaduais de Escolas Técnicas, há alguns programas do Ministério do trabalho, das Secretárias Estaduais e Municipais do Trabalho e dos Sistemas Nacionais de Aprendizagem e ainda um número considerável de cursos de curta duração oferecidos pelas empresas para seus funcionários, alguns deles de Educação à Distancia, para treinamento pessoal.

Infelizmente, a instalação dos cursos técnica, de qualidade, exige investimento muito alto, tanto para sua instalação, como para sua manutenção. A quantidade insuficiente de oferta torna os cursos existentes muito seletivos, favorecendo os alunos de renda maior, que geralmente possuem melhor nível de escolarização, deixando de lado o jovem trabalhador que é quem tem maior necessidade de profissionalização adequada.

.Quanto à população adulta, a Secretaria de Promoção Social em parceria com os Governos Federal e Estadual, mantém os Programas: Renda Cidadã, Vivaleite, PAC – Programa de Atenção a Criança.

O Fundo Social de Solidariedade, promove a campanha do agasalho, bazar, doação de brinquedos por época do Natal, campanha de alimento, padaria artesanal, projeto olaria, cursos de artesanatos e corte e costura.

3.2 Diretrizes

No Brasil e em quase todo o mundo, o começo do Século XXI tem mostrado perspectivas ainda obscuras e desafios sem precedentes. As desigualdades sociais, ao final do Século XX, foram de certa forma agravadas pois, além da exploração do trabalho, surgiu uma forma mais profunda de discriminação, a exclusão econômica, acelerada pela modernização produtiva.

A enorme potencialidade científico-tecnológica ampliou a capacidade humana de intervir sobre o mundo natural, para criar novos materiais, substâncias e espécies vivas, para processar e transmitir informações, para racionalizar os meios de produção, mas sem qualquer eficácia para a pacificação da existência. Pelo contrário, em direção claramente oposta, tem aprofundado disparidades, até porque a informatização, a mecanização e a automação, que garantem conforto e poder inéditos para alguns, eliminam postos de trabalho para muitos outros.

3.3 Objetivos e Metas

Nos primeiros cinco anos de vigência deste plano a Prefeitura Municipal de Itapuí deverá através dos Departamentos de Educação, Cultura e Esportes e Promoção Social, buscar recursos junto aos governos da União e Estado, no sentido de trazer cursos de preparação profissional, de curta duração mantida por órgãos como Sesi, Senai, Sebrae, com o objetivo de formar mão de obra especializada para as diversas atividades desenvolvidas no Município.

Estender para os bairros do Município de Itapuí, cursos de informática Básica, capacitando os cidadãos para o mercado de trabalho.

Incentivar os donos das indústrias a promover treinamento em serviços para seus funcionários, com o objetivo de melhorar a mão de obra, e conseqüentemente, a qualidade dos produtos oferecidos.

4 Ensino Superior

4.1 Diagnóstico

Embora não tenhamos Escola de Ensino Superior, temos incentivado os concluintes do Ensino Médio a continuar os estudos.

A prefeitura, através da Secretaria de Educação, oferece transporte dos jovens e adultos, que freqüentam o Ensino Superior nos municípios de Jaú, Bauru e Pederneiras.

4.2 Diretizes

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases "A educação superior tem por finalidade estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito cientifico e do pensamento reflexivo;"

Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira.

Estimulando-os a conhecer os problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados 'a comunidade e estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade.

4.3 Objetivos e Metas

Mesmo que não mantenha o Ensino Superior, o Município tem responsabilidade de zelar pelos munícipes, buscando soluções para os problemas que os afligem, por esta razão deverá:

- Procurar em união com demais Municípios uma forma de levar até os órgãos superiores a necessidade urgente de acabar com as Escolas de Educação Superior que mantém cursos vagos ou de finais de semana, substituindo-os por cursos à distância mantidos por entidades idôneas.

- Conscientizar os pais para que incentivem seus filhos a freqüentar o ensino superior a fim de ampliar seus conhecimentos e, conseqüentemente buscar uma profissão melhor, que lhes permita fazer o que gostam com competência.

IV – MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1.Formação de Professores e Valorização do Magistério

1.1 Diagnóstico

Considerando-se que as escolas foram criadas para atuar na formação do cidadão, elas devem ter a tarefa de ensinar e garantir a aprendizagem de habilidades e conteúdos indispensáveis para a vida em sociedade, contribuindo para a inserção social das novas gerações. Como a escola pública é muito importante para a maioria da população, que tem nela o principal (e às vezes o único) meio de acesso ao conhecimento, é urgente que encontre caminhos para cumprir sua função social. Sejam quais forem esses caminhos é certo que os profissionais da educação terão papel fundamental nessas definições de novos rumos, e para tal é necessário que estejam conscientes das necessidades de mudanças.

1.2 Diretrizes

Atualmente, quando cada vez mais se sofisticam os meios de informação, é preciso ter profissionais capacitados, conectados aos novos saberes, e nesse sentido aqueles que estão diretamente envolvidos com o processo ensino/aprendizagem, os professores, devem estar em permanente formação profissional.

1.3 Objetivos e Metas

A Secretaria de Educação deverá incentivar os Professores, Coordenadores Pedagógicos e Diretores de Escola, a participar de cursos e palestras, buscando sempre melhorar a atuação pedagógica e conseqüentemente a qualidade de ensino.

Além de incentivar, deverá na medida do possível proporcionar cursos de atualização na própria Escola e educação continuada à distância através de equipamentos de multimídia.

V – FINANCIAMENTO E GESTÃO

1.1. Diagnóstico

A Educação é requisito fundamental para o exercício pleno da cidadania, para o desenvolvimento humano e para a melhoria da qualidade de vida da população.

A Constituição Federal determinou que a Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser assegurada, com absoluta prioridade à criança e ao adolescente pela família, pelo Estado e pela sociedade.

Embora a educação tenha outras dimensões relevantes, inclusive a econômica, o fundamento da obrigação do poder público de financia-la é o fato de constituir um direito.

Assim, a Educação e seu financiamento não poderão ser tratados como problema econômico, mas como uma questão de cidadania.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seu artigo 69, a União nunca aplicara anualmente menos que 18% e os Estados e Municípios 25% ou que consta nas respectivas Constituições ou Lei Orgânica, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

A Medida Provisória nº. 339, de 28 de dezembro de 2006, cria o Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), como o FUNDEB atenderá crianças de 0 a 6 anos, será necessária a criação, através de lei municipal do Conselho do FUNDEB.

Para que haja melhoria na qualidade da educação de todas as crianças, jovens e adultos há necessidade urgente de se promover:

- Uma rediscussão dos mecanismos de financiamento da educação em nível federal, garantindo fontes claras de financiamento na Educação Básica, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, revendo especialmente, o papel supletivo da União;

- Repassar diariamente para as contas de cada Município, o percentual da quota do salário educação (QESE) de acordo com o número de alunos matriculados;

- Reajustar o valor "per capita" da merenda escolar.

A seguir vê-se o demonstrativo das despesas e receitas da Educação e a estimativa para o ano de 2008:

Despesas com Educação

Plano Muncipal de Educação de Itapuí

ÁREA	DESPESAS (EM R$ 1,00)			
	2005	2006	2007	2008
Creche	60.000,00	102.000,00	134.000,00	150.000,00
Pré-escola	544.000,00	721.000,00	783.920,00	860.000,00
Ensino Fundamental	816.000,00	859.000,00	887.920,00	970.000,00
Ensino Supletivo	86.000,00	106.000,00	106.000,00	116.000,00
Educação- Ensino Fundamental (FUNDEF)	-	-	-	-
Transporte Escolar	135.000,00	168.000,00	183.000,00	200.000,00
Outras Despesas c/Educação	47.000,00	154.000,00	114.000,00	130.000,00
Outros	-	-	-	-
TOTAL	1.688.000,00	2.110.000,00	2.208.840,00	2.426.000,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças do Município – Obs.: Todos os valores são estimados (de 2005 a 2008).

Composição das Despesas

DESPESA	VALOR (em R$ 1,00)	
1. Despesas Correntes	2005	2007* (estimativa)
Pessoal e encargos	680.000,00	-
Material de Consumo	686.300,00	-
Outras despesas	541.400,00	-
Transferências correntes	-	-
2. Despesas de Capital		

Investimentos	250.000,00	-
Inversões Financeiras	-	-
Transferências de Capital	100.000,00	-
TOTAL DAS DESPESAS	2.257.700,00	-

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Receitas da Educação

(Anos de 2007 e 2008 – estimativa)

TIPO	VALOR (em R$ 1,00)			
	2005	2006	2007	2008
Recursos próprios (ICM, IPVA, IPTU, IRF, ISS, TRM, ITR, etc)	4.123.711,67	4.835.105,14	5.318.610,00	5.850.470,00
Transferências Federais (merenda)	87.449,08	89.984,82	98.980,00	108.880,00
Transferências Estaduais (T.A , DSE, Construção Escola)	-	-	-	-
QESE (e QESE T.A)	52.992,88	-	-	-
Receita do FUNDEF	-	-	-	-
Outras Receitas	85.272,88	-	93.800,00	103.108,00
TOTAL DAS RECEITAS	**4.349.426,31**	**4.925.089,96**	**5.511.390,00**	**6.062.458,00**

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.

2.2. Diretrizes

O Município atende à diretriz básica para o financiamento da educação no que se refere a:

- Vinculação constitucional de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

- Gestão de recursos da educação por meio de fundos de natureza contábeis e contas específicas, o que permite que a vinculação seja efetiva, além de facilitar o planejamento e o controle social mais eficaz.

- Garantia de padrão mínimo de qualidade através de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

- Transparência na gestão dos recursos financeiros.

3.3. Objetivos e Metas

3.3.1. Financiamento

Garantir a previsão do suporte financeiro para os próximos 10 anos.

Ampliar o atendimento à demanda da Educação Infantil em 10%, ao ano.

Promover, progressivamente, a autonomia financeira das escolas.

3.4. Gestão

Instituir uma gestão democrática, contando com os órgãos de participação da comunidade.

Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e na execução de sua proposta pedagógica.

Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, gradativamente, nos próximos 10 anos.

VI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Plano Muncipal de Educação de Itapuí

Avaliar no contexto de um plano pressupõe organização no espaço e no tempo e a articulação entre três tipos de relações: pessoas, objetos e tarefas. Articular para acompanhar o que foi projetado, planejado, as metas, os objetivos, os recursos, prazos e resultados alcançados. O desafio é conviver com diferenças, cooperar, dar ou estabelecer prioridades.

Na prática, avaliar o Plano Municipal de Educação exige ajustar ações, acontecimentos etc. em favor de uma meta, levando-se em conta, simultaneamente, os recursos, os limites e os resultados que vão sendo produzidos. Ou seja: um constante processo de ajustes: para mais, para menos, para igual, em um sistema mutável, dinâmico, aberto e complexo. Implicam redefinir tempo, quantidade e qualidade das tarefas, valores; antecipar o que pode ser antecipado, planejar, coordenar diferentes perspectivas, tendo sempre em foco que realizar tudo deve servir para atingir um objetivo. Nesse sentido há a necessidade de acompanhamento e avaliação constantes, em cada etapa e em todas as etapas deste Plano e da diversidade de tarefas, projetos, ações, parcerias etc, que constituem o conjunto articulado que norteia a proposta educacional do Município.

Para maior eficiência no acompanhamento e avaliação é preciso contar com os dados e análises qualitativas e quantitativas do próprio Município e demais instituições estaduais e federais, dos indicadores educacionais.

Além das comunidades escolares, das equipes técnicas educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Itapuí, considera-se muito importante a participação, no processo de acompanhamento e avaliação, de entidades da comunidade educacional, dos trabalhadores da educação, dos estudantes e dos pais reunidos nas suas entidades representativas. Nesse aspecto, a dinamização dos Grêmios Estudantis e dos Conselhos de Escola é primordial.

Outras entidades que estão diretamente interessadas ou ligadas como responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente devem ser incentivadas a participar do acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Itapuí, 26 de Junho de 2007.

JOSÉ GILBERTO SAGIORO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itapuí

ADMINISTRAÇÃO NOVA ITAPUÍ
TRABALHANDO POR VOCÊ
2005 - 2008

Ofício nº. 161/2007

Câmara Municipal de Itapuí
PROTOCOLO nº 0141/2007
Itapuí 27/06/07 Horário. ____
Responsável pelo Protocolo

Itapuí, 26 de Junho de 2007.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ.

Através do presente, venho respeitosamente perante V.Sª. apresentar os projeto de Lei nº. 31/2007 e Projeto de Lei Complementar nº. 009/2007, 010/2007 e 011/2007 bem como Relatório de Impacto Financeiro e Declaração do ordenador da Despesa, conforme lei nº. 101/2000.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de distinta consideração e apreço.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal